



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 434 /2013/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 032/2013, de 25 de janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no município de Ribeirão das Neves/MG, pertencente à 2ª região integrada de segurança pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **HEBERT OLIVEIRA DA SILVA**, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que seja avaliada as justificativas do seu recurso.

1.2 No mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato entregou pessoalmente a 2ª via da documentação na data 04/04/2013 conforme solicitado pelo D.A 419/2013.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **HEBERT OLIVEIRA DA SILVA**, o candidato faz jus à seguinte pontuação: **Cursos:** Curso de Informática 0,50 (zero vírgula cinqüenta) pontos.

Experiência: Comprovante de experiência apresentado pelo candidato não está de acordo com Anexo II do Critério de Pontuação do IC 032/2013. Tendo no 0,0 (zero) na experiência. Portanto classifica-se o candidato na **520ª posição**, com pontuação **0,50 (zero vírgula cinqüenta) pontos** na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2013 – município de Ribeirão das Neves.

2.3 Reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS.
Superintendência de Recursos Humanos